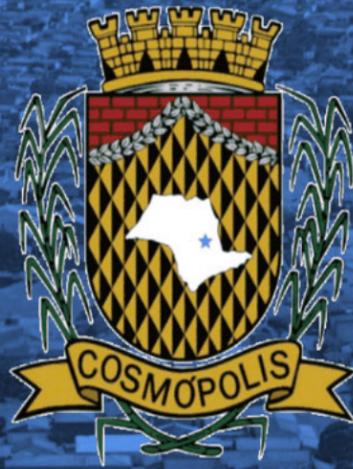


ANO IX - EDIÇÃO 941 - 14 DE JANEIRO DE 2025



# SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

EXTRAORDINÁRIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

### ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Campos Sales, 398 – CEP 13.150-027 – Tel. (19) 3812-8000

CNPJ 44.730.331/0001-52 - www.cosmopolis.sp.gov.br

### CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE COM A MELHOR PROPOSTA

Dispensa de licitação nº 060/2024

Processo Administrativo nº 11.524/2024

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o andamento dos trabalhos visando a contratação de empresa especializada em confecção de carnês de IPTU, a fim de atender necessidade do Município de Cosmópolis.

Informamos a seguinte ordem de classificação das propostas apresentadas:

**1ª** Wilson de Paula Lico Ipuã ME – R\$ 12.980,00 valor global da proposta;

**2ª** Cleverson Teider 85994383953 – R\$ 13.860,00 valor global da proposta;

**3º** RGT Indústria Gráfica e Embalagens LTDA– R\$ 14.740,00 valor global da proposta;

**4º** Gráfica Iguaçu LTDA – R\$ 15.400,00 valor global da proposta;

**5º** CGM Gráfica e Comunicação Visual LTDA – R\$ 15.400,00 valor global da proposta;

**6º** Centerprinting Processamento e Impressão LTDA ME - R\$ 16.280,00 valor global da proposta;

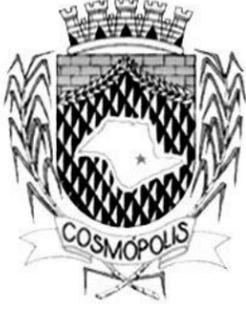
**7º** Estação Express Tratamento de Dados Ltda - R\$ 16.500,00 valor global da proposta;

**8º** Dourart Inteligência Gráfica - R\$ 19.360,00 valor global da proposta;

**9º** Smarapd Informática Ltda - R\$ 20.900,00 valor global da proposta;

**10º** TopData Processamento de Dados LTDA EPP - R\$ 23.320,00 valor global da proposta;

**11º** Albert Express Sistemas Graficos Limitada – ME – R\$ 23.980,00 valor global da proposta



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

### ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Campos Sales, 398 – CEP 13.150-027 – Tel. (19) 3812-8000  
CNPJ 44.730.331/0001-52 - [www.cosmopolis.sp.gov.br](http://www.cosmopolis.sp.gov.br)

Desta forma, solicitamos que a empresa **WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME CNPJ Nº 57.844.938/0001-05** para que no prazo de 1 (um) dia útil, conforme aviso de licitação disponível no Portal da Transparência, forneça todos os documentos de habilitação, através do e-mail [proposta.dispensa@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:proposta.dispensa@cosmopolis.sp.gov.br).

Gabinete do Prefeito Municipal de Cosmópolis/SP, em 13 de Janeiro de 2025.

ANTONIO CLAUDIO  
FELISBINO  
JUNIOR:27894284840  
Antonio Claudio Felisbino Junior  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CLAUDIO FELISBINO  
JUNIOR:27894284840  
Dados: 2025.01.13 11:44:01 -03'00'



# *Câmara Municipal de Cosmópolis*

*"Palácio 30 de Novembro"*

## **ATO DA MESA Nº 03/2025**

**"Autoriza prorrogação do Contrato nº 02/2024 com a empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços – objeto do Pregão Presencial nº 06/2023, decorrente do Processo nº 27.106/2023".**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa e;

**CONSIDERANDO** que a prorrogação do contrato de aquisição de licenças de uso, conversão, implantação, treinamento e prestação de serviços de atualização mensal por tempo determinado em ambiente nuvem que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico de softwares destinados aos departamentos da Secretaria, Almoxarifado, Patrimônio, Compras, Informática e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cosmópolis firmado com a empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços irá expirar no dia 05/02/2025;

**CONSIDERANDO** que a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência e Prazo para Execução, do Contrato nº 02/2024, assinado em 22 de janeiro de 2024, prevê essa prorrogação, com base no artigo 57, inciso IV e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, mediante termo aditivo assinado entre pelas partes.

**CONSIDERANDO** se tratar de serviço relacionado a programas de informática;

**CONSIDERANDO** a existência de dotação orçamentária própria para essa finalidade: Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis / Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo / Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores / Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal / Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal / Cat. Econ.: 33.90.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica / Desdobramento: 33.90.40.16.00.00 Locação de Software / Fonte de Recursos: 01 Tesouro.

**CONSIDERANDO** todo o constante do processo administrativo nº 27.106/2023.



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica autorizada a prorrogação do Contrato nº 02/2024 com a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS por um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 06 de fevereiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2026.

**Artigo 2º** - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

**André Luiz Barbosa Franco**  
Presidente

**André Luís Batista Cappato**  
1º Secretário

**Talita dos Santos Pereira Chaves**  
2ª Secretária

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**  
Supervisora Legislativa Administrativa



# Câmara Municipal de Cosmópolis

*“Palácio 30 de Novembro”*

## **ATO DA MESA Nº 04/2025**

***“Autoriza prorrogação do contrato nº 03/2021 com a empresa Cosmonet Fibra Telecomunicações Ltda, para prestação dos serviços de acesso à internet fibra óptica, decorrente do Processo nº 24.967/2021”.***

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa e;

**CONSIDERANDO** que a prorrogação do contrato original assinado em 22 de fevereiro de 2021 irá expirar em 24 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade da prestação de serviços devido o baixo custo, uma vez que o serviço é uma taxa única, fazendo que o Legislativo reduza o custo com a conta telefônica;

**CONSIDERANDO** que é indispensável para o bom andamento dos trabalhos legislativos desta Câmara Municipal, tendo em vista a velocidade das trocas de informações, a transmissão ao vivo das Sessões, e também que a Câmara Municipal fica atualizada nos acontecimentos;

**CONSIDERANDO** que a prorrogação do contrato a ser assinado será feito com fundamento no artigo 57, inciso II da mesma Lei nº 8.666/93, por tratar-se de serviço a ser executado de forma contínua;

**CONSIDERANDO** que a Cláusula Sétima – Da Vigência do contrato original nº 03/2021, prevê essa prorrogação; e

**CONSIDERANDO** a existência de dotação orçamentária própria para essa finalidade: Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis / Unidade Orçamentária: 02.01 Poder Legislativo / Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores / Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal / Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal / Cat. Econômica: 33.90.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica / Desdobramento: 33.90.40.99.0000 Outros Serviços Tecnologia da Informação / Fonte de Recursos: 01 Tesouro.

## **RESOLVE:**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

*"Palácio 30 de Novembro"*

**Artigo 1º** - Fica autorizada a prorrogação do contrato nº 03/2021 firmado com a empresa Cosmonet Fibra Telecomunicações Ltda para prestação dos serviços de acesso à internet fibra óptica.

**Artigo 2º** - A referida prorrogação do contrato deverá ser por um período de 12 (doze) meses, a partir de 25 de fevereiro de 2024, prorrogáveis mediante atualização dos valores do contrato, nos termos permitidos por Lei.

**Artigo 3º** - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

**André Luiz Barbosa Franco**  
Presidente

**André Luís Batista Cappato**  
1º Secretário

**Talita dos Santos Pereira Chaves**  
2ª Secretária

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**  
Supervisora Legislativa Administrativa



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**

**Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.  
Resolução Câmara Municipal Cosmópolis nº 420/2024.**

### **OBJETO DE CONTRATAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, através do Setor de Compras, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, nº 500, Centro - Cosmópolis - SP, e o Presidente/Ordenador de Despesas Sr. André Luiz Barbosa Franco, **TORNA PÚBLICO** que realizará a Dispensa de Licitação, com o objetivo de **AQUISIÇÃO ESTIMADA DE 350 LITROS DE COMBUSTÍVEL "GASOLINA COMUM", COM ENTREGA IMEDIATA**, para abastecimento dos veículos do Legislativo Cosmopolense, durante o mês de janeiro de 2025.

### **RECEBIMENTO PROPOSTAS**

**INÍCIO:** 15/01/2025 às 08:00 Horas

**TÉRMINO:** 17/01/2025 às 23:59 Horas

\*Horário de Brasília

### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**Menor Preço Global**

### **ANEXOS DESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO**

**\* TERMO DE REFERÊNCIA**

**\* MODELO PROPOSTA**

Documentos estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal [www.camaracosmopolis.sp.gov.br](http://www.camaracosmopolis.sp.gov.br) no ícone Licitações e no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas. O Aviso de Contratação Direta será publicado no Semanário Eletrônico do Município de Cosmópolis ([cosmopolis.sp.gov.br/semanario/](http://cosmopolis.sp.gov.br/semanario/)).

Dúvidas: Telefone (19) 3812-9822 ou (19) 3812-9813 Setor de Compras, falar com Flávia ou Tatiani.



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

**REVOGAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO ABAIXO,  
PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 937 – ANO IX - DO DIA 07.01.2025  
DO SEMANÁRIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE  
COSMÓPOLIS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**

**Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.  
Resolução Câmara Municipal Cosmópolis nº 420/2024.**

## OBJETO DE CONTRATAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, através do Setor de Compras, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, nº 500, Centro - Cosmópolis - SP, e o Presidente/Ordenador de Despesas Sr. André Luiz Barbosa Franco, **TORNA PÚBLICO** que realizará a Dispensa de Licitação, com o objetivo de **AQUISIÇÃO ESTIMADA DE 350 LITROS DE COMBUSTÍVEL "GASOLINA COMUM", COM ENTREGA IMEDIATA**, para abastecimento dos veículos do Legislativo Cosmopolense, durante o mês de janeiro de 2025.

## RECEBIMENTO PROPOSTAS

**INÍCIO: 08/01/2025 às 08:00 Horas**

**TÉRMINO: 10/01/2025 às 23:59 Horas**

\*Horário de Brasília

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO

*Menor Preço Global*

## ANEXOS DESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO

**\* TERMO DE REFERÊNCIA**

**\* MODELO PROPOSTA**

Documentos estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal [www.camaracosmopolis.sp.gov.br](http://www.camaracosmopolis.sp.gov.br) no ícone Licitações e no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas. O Aviso de Contratação Direta será publicado no Semanário Eletrônico do Município de Cosmópolis ([cosmopolis.sp.gov.br/semanario/](http://cosmopolis.sp.gov.br/semanario/)).

Dúvidas: Telefone (19) 3812-9822 ou (19) 3812-9813 Setor de Compras, falar com Flávia ou Tatiani.